



PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 054/2014

“CONCEDE EXTENSÃO DA CARGA HORÁRIA A SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O Prefeito Municipal de Iúna, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições dos artigos 16 da Lei Municipal n.º. 2.130/2008 – (Plano de Carreira dos Servidores);

Considerando as justificativas apresentadas pelo Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, através do processo protocolado sob n.º. 0684/2014, de 06/02/2014 e o Parecer Jurídico exarado no referido processo;

Considerando que há necessidade de formalização para a concessão de extensão de carga horária.

RESOLVE:

Art. 1º Estender de 20(vinte) para 30(trinta) horas semanais a jornada de trabalho da servidora **YOLE DELANO CAVALCANTI**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, 17/02/2014 a 31/12/2014.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna, aos dezessete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e quatorze (17/02/2014).

ROGÉRIO CRUZ SILVA
Prefeito Municipal

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 17/02/2014.

Carlos Roberto Filgueiras
Chefe de Gabinete